

**Ofício nº. 137/2016**  
Ibitinga, 05 de Fevereiro de 2016.

Ref.: **Resposta ao requerimento 010/2016**  
Assunto: Requer informações sobre Transporte Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Valdecir de Traque, informamos que o transporte público municipal é concessão, que se realiza no âmbito do município e é realizado pelo empresa Empresa Circular Cidade de Ibitinga (ECCI), estando disponibilizado para toda população.

Realizamos também transporte universitário para a vizinha cidade, como fazemos para as demais cidades da região.

Certos de termos atendido a contento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



D  
E  
C  
L  
A  
R  
A  
Ç  
Ã  
O

Declaro para os devidos fins, que a Secretaria Municipal de Educação, terceiriza os serviços de um micro ônibus da empresa LPP Transporte, para transportar diariamente alunos para a FACITA, de Itápolis, sendo esses cadastrados no setor de transporte universitário dessa secretaria, com comprovante de matrícula no curso de graduação a qual frequentam.

Ibitinga, 12 de fevereiro de 2016.



Branca Elizabeth Vergaças Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

